



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no artigo 99.º n.º 3, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na sequência da publicação pelo Município de Almeirim da oferta de mobilidade interna n.º OE202207/0003 na Bolsa de Emprego Público, bem como em conformidade com o acordo de consolidação de mobilidade onde consta a concordância do trabalhador e dos Municípios de Almeirim e Coruche, foi acordada a consolidação da mobilidade interna na categoria entre órgãos ou serviços para o município de Almeirim, do Assistente Operacional João Miguel Carvalho Vieira Santos Peseiro, oriundo do mapa de pessoal do município de Coruche, com início de produção de efeitos a partir do dia 01/01/2024.

Almeirim, 05 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro